

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Secretaria da Primeira Instância****SPI 3 – Diretoria de Apoio Técnico**

Rua Direita, 215 – 16º andar – Fone 3104-0781/3101-1451 – CEP 01002-903 – São Paulo – SP

COMUNICADO CG nº 363/2017**(Processo nº 2013/99952)**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos Magistrados, Escrivães Judiciais, Servidores e ao público em geral que em relação ao encaminhamento das Cartas Precatórias para a Comarca da Capital/SP deverão ser observados os seguintes critérios:

CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS, DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, DA FAMÍLIA E SUCESSÕES, REGISTROS PÚBLICOS, FAZENDA PÚBLICA (SOMENTE ESTADUAL E MUNICIPAL), ACIDENTES DO TRABALHO E DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS: Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis - Fórum Hely Lopes Meirelles: Viaduto Dona Paulina, 80, 17º andar, sala 1.700, Centro, CEP 01501-908, São Paulo – SP.

CARTAS PRECATÓRIAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DA FAZENDA PÚBLICA (SOMENTE ESTADUAL E MUNICIPAL): Fórum das Execuções Fiscais: Praça Almeida Júnior, nº. 35, 1º andar, sala 11, Liberdade, CEP 01510-010, São Paulo - SP.

CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS, DO JÚRI E DOS CRIMES TRIBUTÁRIOS, ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA E LAVAGEM DE BENS E VALORES: para o Distribuidor Criminal do Complexo Judiciário "Ministro Mário Guimarães", Fórum Criminal da Barra Funda: Av. Dr. Abraão Ribeiro, nº. 313, Térreo, Rua 9, sala 0-309, Barra Funda, CEP 01133-020, São Paulo – SP

CARTAS PRECATÓRIAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS: nos termos da Resolução nº 720/2015 as cartas precatórias expedidas em procedimento de juizados especiais criminais deverão observar a competência territorial (endereço das partes e testemunhas) da Vara do Juizado Especial Criminal Central e dos Foros Regionais da Capital (Varas Criminais), (efetuar a consulta pelo CEP ou logradouro, por meio do link <http://www.tjsp.jus.br/CompetenciaTerritorial>).

CARTAS PRECATÓRIAS REFERENTES ÀS CAUSAS PREVISTAS NA LEI 11.340/06 (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER): Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, devendo ser observado o endereço de cumprimento da diligência, face à divisão territorial dos Foros Central e Regionais na Comarca da Capital (efetuar a consulta pelo CEP ou logradouro, por meio do link <http://www.tjsp.jus.br/CompetenciaTerritorial> e consultar o ANEXO I).

CARTAS PRECATÓRIAS DE BUSCA E APREENSÃO DE MENORES: Varas da Família e das Sucessões, devendo ser observado o endereço para cumprimento da diligência, face à


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Primeira Instância
SPI 3 – Diretoria de Apoio Técnico

Rua Direita, 215 – 16º andar – Fone 3104-0781/3101-1451 – CEP 01002-903 – São Paulo – SP

Divisão Territorial dos Foros Central e Regionais na Comarca da Capital (efetuar a consulta pelo CEP ou logradouro, por meio do link <http://www.tjsp.jus.br/CompetenciaTerritorial>).

CARTAS PRECATÓRIAS REFERENTES ÀS AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DE REVISÃO DE APOSENTADORIA: Justiça Federal - Setor de Distribuição do Fórum Previdenciário: Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 5º andar, Cerqueira César, CEP 01410-902, São Paulo - SP.

CARTAS PRECATÓRIAS DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAL OU PSICOLÓGICO: Deverão ser enviadas para cumprimento às Varas da Infância e Juventude e Família e Sucessões dos Foros Central e Regionais, conforme endereço onde deva ser realizado o estudo (efetuar a consulta pelo CEP ou logradouro, por meio do link <http://www.tjsp.jus.br/CompetenciaTerritorial>).

CARTAS PRECATÓRIAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE: Varas da Infância e Juventude, observando o endereço para cumprimento da diligência segundo a Divisão Territorial das Varas da Infância na Comarca da Capital (efetuar a consulta pelo CEP ou logradouro, por meio do link <http://www.tjsp.jus.br/CompetenciaTerritorial>). Observação: os Foros Regionais XII – Nossa Senhora do Ó, IX - Vila Prudente e XV - Butantã não contam com Vara da Infância e da Juventude instalada. As precatórias cujos endereços apontarem para a jurisdição destes Foros Regionais devem ser encaminhadas conforme tabela abaixo:

Resultado da Consulta	Encaminhar para Foro
Regional XII - Nossa Senhora do Ó	Foro Regional IV - Lapa
Foro Regional IX - Vila Prudente	Foro Regional X - Ipiranga
Foro Regional XV – Butantã	Foro Regional XI - Pinheiros

COMUNICA também que no encaminhamento de cartas precatórias entre as Unidades Judiciais de 1ª Instância deste Tribunal deverá ser obedecido o disposto no Comunicado CG 1951/2017.

COMUNICA ainda que, nos termos do Comunicado SPI 46/2016, o sistema Malote Digital está disponível aos Distribuidores de 1ª Instância para o recebimento de cartas precatórias expedidas por Juízos vinculados a outros Tribunais.

COMUNICA finalmente que fica revogado expressamente o Comunicado CG nº 07/2014.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Primeira Instância
SPI 3 – Diretoria de Apoio Técnico

Rua Direita, 215 – 16º andar – Fone 3104-0781/3101-1451 – CEP 01002-903 – São Paulo – SP

ANEXO I (Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher) Resolução 545/2011.

Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	Abrangência	Abrangência Foro de Instalação
Vara da Região Norte de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.	Abrange a área do Foro Regional I - Santana Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó.	Instalada no Foro Regional I - Santana, Avenida Engenheiro Caetano Álvares, n°. 594, Casa Verde, CEP 02546-000.
Vara da Região Oeste de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.	Abrange a área dos Foros Regional da Lapa, Pinheiros e Butantã.	Instalada no Foro Regional XII - Butantã, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, n°. 150, Butantã, CEP 05582-000.
Vara da Região Sul 1 de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.	Abrange a área dos Foros Regionais do Jabaquara, Ipiranga e Vila Prudente.	Instalada no Foro Regional IX - Vila Prudente, Avenida Sapopemba, n°. 3.740, Vila Diva, CEP 03345-000.
Vara da Região Sul 2 de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.	Abrange a área do Foro Regional de Santo Amaro.	Instalada no Foro Regional II - Santo Amaro, Avenida Adolfo Pinheiro n° 1992 - 4º andar, Santo Amaro, CEP 04734-003.
Vara da Região Leste 1 de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.	Abrange a área dos Foros Regionais da Penha de França e do Tatuapé.	Instalada no Foro Regional VI - Penha de França, Rua Doutor João Ribeiro, n°. 433, Penha de França, CEP 03634-010.
Vara da Região Leste 2 de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.	Abrange a área do Foro Regional de São Miguel Paulista.	Instalada no Foro Regional V - São Miguel Paulista, Avenida Afonso Lopes de Baião, n° 1.736, São Miguel Paulista, CEP 08040-000.
Vara da Região Leste 3 de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.	Abrange a área do Foro Regional de Itaquera	Instalada no Foro Regional VII Itaquera, Avenida Pires do Rio, n° 3.915, Itaquera, CEP 08240-005.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Primeira Instância

SPI 3 – Diretoria de Apoio Técnico

Rua Direita, 215 – 16º andar – Fone 3104-0781/3101-1451 – CEP 01002-903 – São Paulo – SP

Vara do Foro Central de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.	Abrange a área do Foro Criminal Central	Instalada no Complexo Judiciário "Ministro Mário Guimarães" - Fórum Criminal da Barra Funda - Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, Bom Retiro, CEP 01133-020.
---	---	--

ANEXO II (Foros Centrais e Regionais da Comarca da Capital)

Fórum João Mendes Júnior (Cível, Família, Registros Públicos, Falências e Concordatas).	Praça Dr. João Mendes, s/nº, Centro, CEP 01501-900.
Fórum Hely Lopes Meirelles (Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho)	Viaduto Dona Paulina, 80, Centro, CEP 01501-908.
Complexo Judiciário "Ministro Mário Guimarães" - Fórum Criminal da Barra Funda	Avenida Dr. Abraão Ribeiro, 313, Bom Retiro, CEP 01133-020.
Varas Especiais da Infância e da Juventude (somente casos de infrações atribuídas a menores com mais de 12 anos de idade)	Rua Piratininga, 105, 2º andar, Brás, CEP 03042-001.
Vara Central da Infância e da Juventude	Praça Dr. João Mendes, s/nº, 3º andar, salas 307 a 337, Centro, CEP 01501-900.
I - Santana	Avenida Engenheiro Caetano Alves, 594, Casa Verde, CEP 02546000.
II - Santo Amaro	Prédio I (Criminal e Infância e Juventude): Avenida Adolfo Pinheiro, 1992, Santo Amaro, CEP 04734-003. Prédio II (Cível e Família): Avenida das Nações Unidas, 22939 – Santo Amaro, CEP 04795-100.
III - Jabaquara	Rua Joel Jorge de Melo, 424, Vila Mariana, CEP 041828-080.
IV - Lapa	Prédio I (Cível e Família): Rua Clemente Alves, 120, Lapa, CEP 05074-050. Prédio II (Infância e Juventude): Rua Aurélia, 650, Lapa, CEP 05046000.
V - São Miguel Paulista	Avenida Afonso Lopes de Baião, 1736, São Miguel Paulista, CEP 08040-000.
VI - Penha de França	Rua Dr. João Ribeiro, 443, Penha de França, CEP 03634-010.
VII - Itaquera	Avenida Pires do Rio, 3915, Itaquera, CEP 08240-095.
VIII - Tatuapé	Rua Santa Maria, 257, Tatuapé, CEP 03085-000.
IX - Vila Prudente	Avenida Sapopemba, nº. 3.740, Vila Diva, CEP 03345-000.
X - Ipiranga	Rua Agostinho Gomes, 1455, Ipiranga, CEP 04206-000.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Secretaria da Primeira Instância****SPI 3 – Diretoria de Apoio Técnico**

Rua Direita, 215 – 16º andar – Fone 3104-0781/3101-1451 – CEP 01002-903 – São Paulo – SP

XI - Pinheiros	Rua Filinto de Almeida, 69, Vila Madalena, CEP 05439-030.
XII - Nossa Senhora do Ó	Rua Tomás Ramos Jordão, 101, Freguesia do O, CEP 02736-000.
XIII - Ermelino Matarazzo	NAO INSTALADO
XIV - São Mateus	NAO INSTALADO
XV - Butantã	Avenida Corifeu de Azevedo Marques, n°. 150, Butantã, CEP 05582000.

(REPUBLICADO COM ALTERAÇÕES)